



**Ofício nº 839/2020**  
**Ibitinga, 05 de outubro de 2020.**

Senhor Presidente:

Venho pelo presente, informar a Vossa Excelência, a respeito do ofício recebido nesta Prefeitura sob o 1.224/2020, que o número de Lei Ordinária que poderá ser utilizado para promulgação da Resolução nº 5.505/2020, é o número 5.096.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

